



PORTARIA N.º 021/2022

EMENTA: Dispõe sobre a dobra temporária de jornada de 40h semanais do Engenheiro Civil João Vitor Siqueira Santos.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

CONSIDERANDO o art. 41 da lei municipal n° 1.916/2018;

CONSIDERANDO o ofício n°. 025/2021, protocolado em **16/09/2021**, onde o Engenheiro Civil João Vitor Siqueira Santos solicita dobra temporária;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar **DOBRA TEMPORÁRIA DE JORNADA DE 40H SEMANAIS** com aumento proporcional de seus vencimentos, em favor do Servidor Público Municipal, Sr. João Vitor Siqueira Santos, com o cargo de Engenheiro Civil, pelo período de 01 de Janeiro de 2022 até 30 de Março de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos 13 dias de Janeiro do ano de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal